GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 019/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 1º / 12 / 2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO EVANGELISTA DE VASCONCELOS,** conhecido como Chico da Mata, começando na estrada da Gostosa e terminando na Avenida Antônio Lisboa de Queiroz, nas proximidades da Estátua da Santa nossa Senhora da Conceição, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **024** de **NOVEMBRO** de **2017.**

ARNOBIO VASCONCELOS

VEREADOR – AUTOR